



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ELIANA PEDROSA**

REQUERIMENTO
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

RQ 460/2003

25/06/03

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao E.M.D.

Em 25/06/03

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 111/03 ao Projeto de Lei nº 1320/00.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Nos termos do Art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento do Projeto de Lei nº 111/03, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 1320/00, de autoria do Deputado Chico Floresta, para fins de tramitação conjunta.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei acima mencionados tem por escopo estabelecer medidas de prevenção a distúrbios da voz na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Por tratarem de matéria correlata, conformam-se ao estabelecido no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, *in litteris*:

“Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.”

Destarte, e buscando o aperfeiçoamento do processo legislativo, apresento o presente requerimento para fins de tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 111/03 e 1320/00.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

29.06.03 16:00

Assessoria de Plenário